

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018779

LOCAL DE ENTREGA: CBV - RIOCENTROAV.  
SALVADOR ALLENDE, 6555 - PAVILHÃO  
1RIOCENTRO - BARRA DA TIJ

DATA DE EMISSÃO: 06/07/2020

DATA DE ENTREGA: 24/08/2020

=====

### EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMOBILIZADO)

Aquisição de 2( dois) microcomputadores tipo notebook, conforme especificações técnicas abaixo:

#### PROCESSADOR

INTEL CORE I5 – 8a Geração Intel® Core™ i5  
Velocidade do Processador: no mínimo 1,6 GHz  
Cache: 6 MB

#### MEMÓRIA

8 GB  
Tipo da Memória: DDR4, 2666MHz  
Suporta até: 16 GB

#### HD

1 TB SATA 5400 RPM

#### TELA

Tipo de Tela: LED, no mínimo de 14”  
Resolução da Tela: 1366x768 antirreflexo

#### CONECTIVIDADE

WI-FI 802. 11ac  
Entrada de rede RJ45 10/100/1000 Mbps  
Bluetooth 5.0

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### ÁUDIO

2 x Speakers

### CÂMERA

Webcam HD

### PORTAS DE CONEXÃO

01 USB 2.0

01 USB3.1 Type A (Gen1)

01 USB3.1 Type C (Gen 1)

01 Headphone-out & Audio-in Combo Jack

01 HDMI 1.4b

### MOUSE

Touchpad

### VOLTAGEM

100 - 240 Volts AC (Bivolt)

### BATERIA:

3 células de ions de lítio (42 Whr)

### SISTEMA OPERACIONAL

Windows 10 Pro

Sistema Operacional Windows pré-instalado no produto, não acompanha mídia.

### GARANTIA

Garantia "on site" pelo período de 3 (três) anos.

Marca: DELL modelo LATITUDE

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).